



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.749 - DE 03 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA ELIZANDRA SIMÃO.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 2.847, de 19 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora ELIZANDRA SIMÃO, matrícula nº 887/02, sob nº 2071/2025 solicitando interrupção de licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE

Art. 1º - **INTERROMPER** a licença para tratar de assuntos particulares da servidora LIZANDRA SIMÃO, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula funcional nº 887/02, concedidas pela Portaria Municipal nº 27.626 de 30/04/2025, a contar de 01/07/2025, por excepcional interesse público.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo